

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.329, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA – MARIANNY DOS SANTOS SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora MARIANNY DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, pela atuação na função interina de Coordenadora da Atenção Básica exercida perante o PSF José Eustáquio Loureiro para a qual foi designada através da Portaria nº 2.535, de 22 de janeiro de 2025, em função do afastamento por licença maternidade da servidora Pâmela Santos Patto Graciano.

Art. 2°. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 22 de janeiro de 2025.

Welder Marcelo Pereira Prefeito Municipal